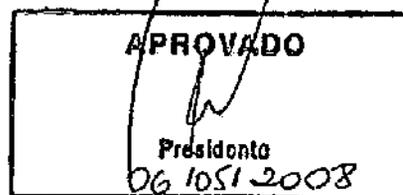




MOÇÃO Nº 208

Apoio à campanha de combate à dengue promovida pela Associação Nacional das Indústrias de Vinagre-ANAV.



Cof. PRXDL 1.408/2008

Considerando que o Brasil corre o risco de uma epidemia de dengue que pode arrastar o país ao caos completo dos sistemas de saúde;

Considerando que tal situação ocorre em estados como o Rio de Janeiro, por exemplo, cujo número de mortos beira a centena - se é que este índice ainda não foi ultrapassado - e que, entretanto, todo este transtorno poderia ser evitado ou mesmo amenizado se a população fosse devidamente orientada;

Considerando que o pesquisador e engenheiro agrônomo Reinaldo Rodella, em 2003, realizou pesquisas de campo com sua equipe do serviço de zoonoses da Prefeitura de Piracicaba, produzindo vasto material de orientação à população na utilização de métodos alternativos para a erradicação do vetor da doença;

Considerando que tais métodos podem ser tranqüilamente administrados pelo cidadão, com baixíssimos ônus, como é o caso da utilização do vinagre de cozinha em uma solução de 5% (cinco por cento) - que se traduz em uma colher de sopa em qualquer local em que haja água parada e provável proliferação de larvas e, ainda, com ação residual de oito dias;

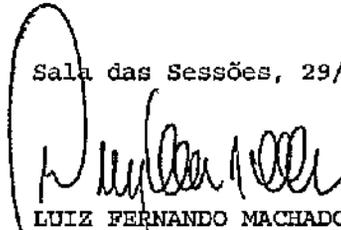
Considerando que, no ano de 2007, foram seis os casos de dengue ocorridos na cidade, que foram comprovados como importados, ou seja, não foram contraídos no município;

Considerando que isso denotou o empenho de cidadãos e o sucesso de simples medidas; e

Considerando que a Associação Nacional das Indústrias de Vinagre-ANAV está totalmente empenhada no processo de conscientização da população em relação ao uso do vinagre no combate a larva do *Aedes Aegypti*, o que, além da comprovada utilidade na área da saúde, vai alavancar a fabricação do produto no mercado nacional, .

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apoio à campanha de combate à dengue promovida pela ANAV, dando-se ciência desta deliberação à sua Diretoria.

Sala das Sessões, 29/04/2008



LUIZ FERNANDO MACHADO



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 28/05/08 10:03 053080



Av. Navarro de Andrade, s/nº
Lote 2 - Quadra D
CEP 13.214-010 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (011) 4582-3034
E-mail: anavinag@terra.com.br

Jundiaí, 16 de maio de 2008.

Exmo. Sr.
Luiz Fernando Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

C/anta
PRESIDENTE
03/06/08

Excelentíssimo Senhor,

A **ANAV - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE VINAGRE** vem, através da presente, agradecer a Moção de Apoio nº 208, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí do dia 06/05/2008.

O Reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Jundiaí ao método alternativo de combate à dengue - que consiste na adição de 5% de vinagre, em qualquer concentração, nos possíveis locais de proliferação de larvas do mosquito *Aedes Aegypti* - é motivo de orgulho e incentivo para continuidade dessa importante campanha promovida por esta Associação.

Com nossos sinceros agradecimentos, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,


Bianca Mongiat Borin
Presidenta